



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 056/GVEM/2024.

Juara - MT, 04 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Maiko Brustolin
Diretor da Associação Pestalozzi
Juara-MT.

Maiko Brustolin – Diretor da Associação Pestalozzi
Protocolo nº 245/2024 – 05/03/2024
Assunto: Ofício nº 056/GVEM/2024 – Solicitando à Pestalozzi que providencie, no prazo de 10(dez) dias úteis, documentação necessárias para a efetiva liberação dos recursos advindo de emenda Parlamentar.

Prezado Senhor,

Considerando a destinação da emenda parlamentar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) concedida pelo Deputado Estadual Nininho;

Considerando ainda que, a referida emenda parlamentar visa apoiar as importantes atividades desenvolvidas por organizações sociais como a Pestalozzi, proporcionando recursos para o fortalecimento e ampliação de projetos que beneficiam a comunidade local.

Conforme deliberação legislativa, solicito à Pestalozzi que providencie, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento deste, a documentação necessária para a efetiva liberação dos recursos mencionados. É imprescindível que toda a documentação esteja devidamente organizada e em conformidade com os requisitos estabelecidos para a concessão da emenda parlamentar.

Caso, por algum motivo, a Instituição Pestalozzi não consiga cumprir o prazo estipulado, informo que esse Parlamentar estará formalizando uma solicitação junto ao Deputado Nininho para que os recursos sejam redirecionados ao Lions Clube de Juara.

Reforço a importância de um rápido atendimento a esta solicitação, visando garantir a efetiva destinação dos recursos para a Pestalozzi e, conseqüentemente, fortalecer o trabalho social desempenhado por essa respeitável instituição.

Certo do vosso atendimento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário